



C.M.V.
Proc. Nº 31721/203257/20
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda n. 01 /2020 ao Projeto de Lei n. 88/2020

Altera e Ementa e o art. 1º do Projeto de Lei n. 88/2020, nos termos que especifica.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssimos senhores Vereadores,

Com a presente justificativa, de acordo com as normas regimentais, o vereador que esta subscreve submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Casa de Leis a inclusa Emenda ao Projeto de Lei n. 88/2020, nos seguintes termos.

Ementa:

Denomina "MILTON DE ANDRADE" a Rua 04, do Loteamento Residencial Vivenda das Pitangueiras, bairro Jurema.

Art. 1º. É denominada "MILTON DE ANDRADE" a Rua 04, do Loteamento Residencial Vivenda das Pitangueiras, bairro Jurema.

AL



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3472/20
Fls. 02
Resp. [assinatura]

Justificativa

A presente emenda pretende apenas adequar a localização da homenagem, haja vista existência de lei já aprovada denominando o local indicado originalmente no projeto.

Acompanha esta emenda o respectivo croqui demonstrando o local passível de denominação.

Nestes termos, encaminha para apreciação do Plenário desta Casa de Leis. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 17 de setembro de 2020.



LUIZ MAYR NETO

Vereador

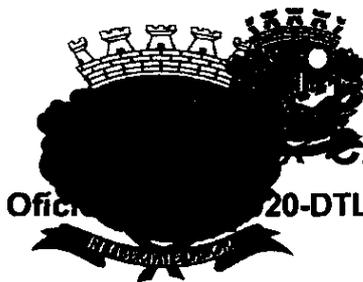
Nº do Processo: 3472/2020

Data: 18/09/2020

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 88/2020

Autoria: MAYR

Assunto: Altera a Ementa e o artigo 1º do Projeto, que denomina Milton de Andrade a avenida 02 do Loteamento Jardim São Marcos.



PREFEITURA DE
VALINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Ofício nº 20-DTL/GP/IP

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 34721/20
Fis. 03
Resp. _____

Valinhos, em 14 de setembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1548/20-CMV**
Vereador Luiz Mayr Neto e Outro
Processo administrativo nº 13.752/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Luiz Mayr Neto e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Há áreas públicas ou ruas disponíveis para denominação?
- 2- Em caso positivo, enviar mapa/croqui do local.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALÉ JÚNIOR
Prefeito Municipal

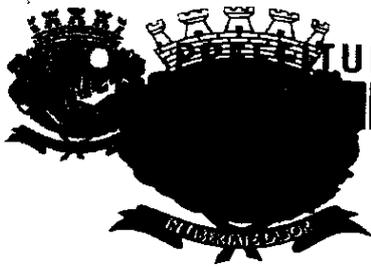
Anexo: 03 folhas.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO DE PENDEBENS - Avenida Carlos de Campos, 100 - Valinhos - SP - CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: www.valinhos.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE VALINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 34721 20
Fis. 04
Resp. 

"REF. C.I. Nº 1593/2020 - D.T.L./G

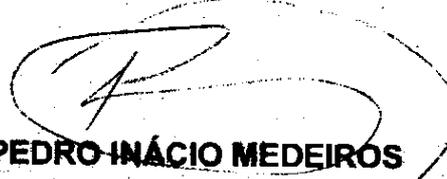
"REQUERIMENTO Nº 1548/2020 – Vereador Luiz Mayr Neto"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.

Em resposta à C.I. nº 1593/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 1548/2020 de autoria do nobre vereador Luiz Mayr Neto consultada área competente da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Rua 04, do Loteamento Residencial Vivenda das Pitangueiras, Bairro Jurema, com início na Rua 1 e término na Rua 3 do mesmo loteamento.
2. Segue croqui em anexo.

SPMA, em 14 de setembro de 2020.


PEDRO INÁCIO MEDEIROS

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente





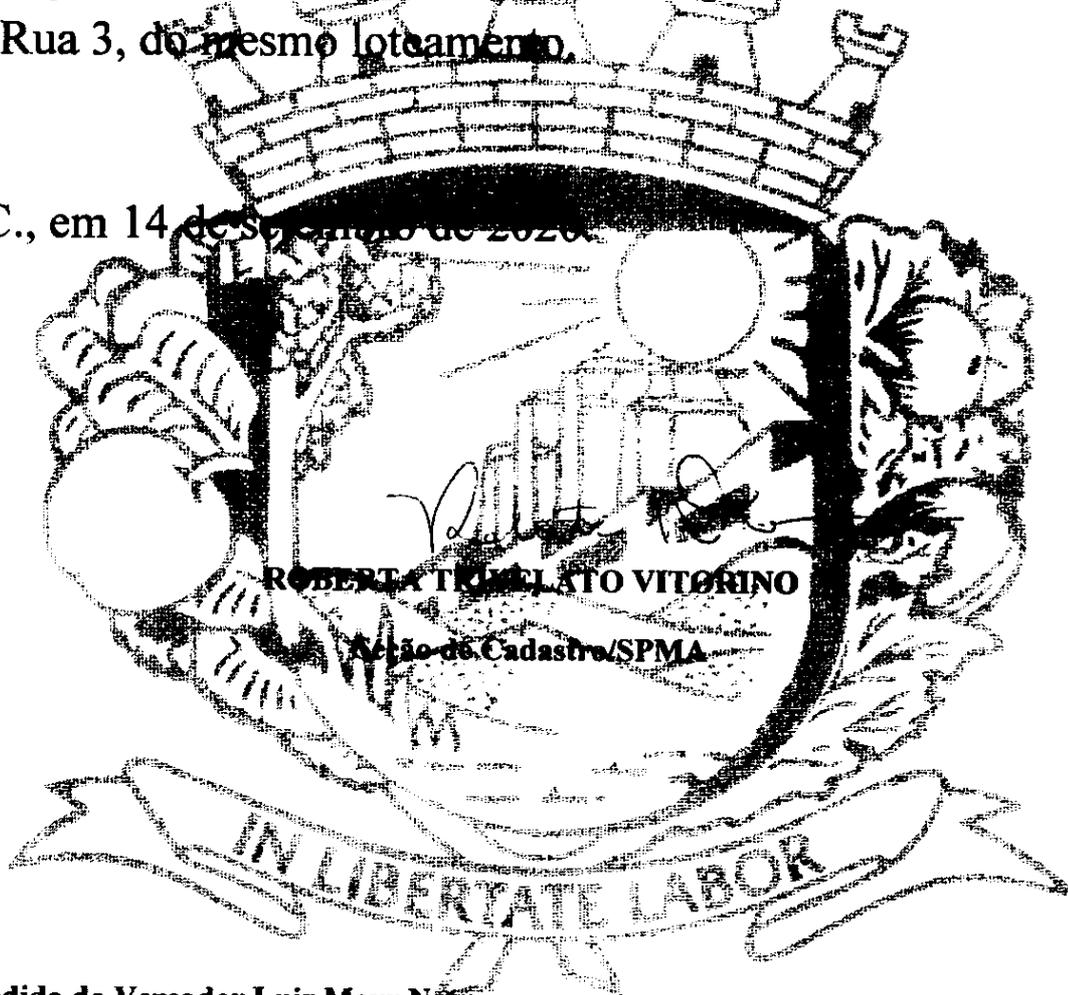
PREFEITURA DE
VALINHOS MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 34721 20
Fls. 05
Resp.

DENOMINAÇÃO DE RUA

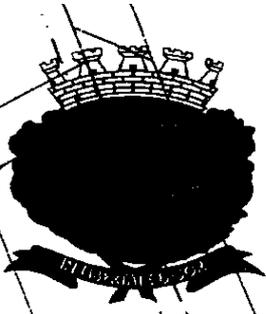
RUA 4, do Loteamento Residencial Vivenda das Pitangueiras, Bairro Junema, com início na Rua 1 e término na Rua 3, do mesmo loteamento.

S.C., em 14 de setembro de 2020.



A pedido do Vereador Luiz Mayr Neto

C.I.nº 1.593/2020-DTL/GP



RESIDENCIAL
SÃO LUÍZ
VILA ANGELINA
PITANGUEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

VIA MARC

JA 5

C.M.V.
Proc. Nº 3472/20
Fls. 06
Resp.

R. 6

EUCAALITOS

RUA 4

RUA 4

RUA 1

RUA 3

RUA 2

S.L.2

BOSQUE DOS

RUA

RUA

RUA 2

Roberto Trivelato Filho
Seção de Cadastro
S.P.M.A.

AV. VERDE 1

DE 4